

Data
de
nascimento

Aurélia Oliveira da Silva 30-7-79
Jucinéia da Silva Souza Ferreira 29-4-70

17 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 511/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1861/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006) relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural da República da Guiné-Bissau» deve ler-se «natural da República da Guiné Conacri».

15 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 7630/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Março de 2006, na sequência do concurso interno geral de ingresso aberto pelo aviso n.º 6337/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Maria Isabel Amaral Monteiro Nobre — nomeada chefe de repartição (área financeira e patrimonial) do quadro de pessoal do Instituto Camões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 7631/2006 (2.ª série). — Por despachos da presidente do Instituto Camões de 28 de Novembro de 2005 e do presidente do Instituto Português de Museus de 30 de Dezembro de 2005:

Maria Helena Rodrigues da Fonseca Martins de Amaro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — transferida para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 16 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 7632/2006 (2.ª série). — Por despachos da presidente do Instituto Camões de 13 de Fevereiro de 2006 e do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 15 de Fevereiro de 2006:

João Paulo Palma Antunes Cavaco, especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano — transferido para igual lugar do quadro de pessoal do Instituto Camões, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4189/2006 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2005, respeitante ao pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Aviso n.º 4190/2006 (2.ª série). — 1 — *Concurso SG/1/2006.* — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 23 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo um lugar a preencher por funcionário do quadro e um lugar a preencher por funcionário que a ele não pertença.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos.

3 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice aplicável à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — encontrar-se nas condições referidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente funções de natureza executiva, com aplicação de métodos e novas tecnologias de tratamento da informação, na área de recursos humanos, com preferência para conhecimentos de processamento de vencimentos.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — a admissão ao concurso deverá ser dirigida ao secretário-geral do Ministério das Finanças, podendo o requerimento ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento e número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, donde constem as áreas onde desempenhou as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;
- b) Declaração actualizada passada pelo organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria e na carreira, bem como a indicação da classificação de serviço ou da avaliação de desempenho;
- c) Declaração actualizada, passada pelo organismo a que pertence, do conteúdo funcional;